



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extracto de despacho n° 24/2017:</b> Promovendo Luís Miguel Pires de Oliveira Lima, do quadro pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de assessor do antigo Presidente da República. .... 14 <b>Rectificação n° 2/2017:</b> Rectificando o extracto do contrato de trabalho a termo certo de César Patrício Silva Santos Querido Varela, no cargo de pessoal de apoio operacional nível II, ex-técnico profissional de 2º nível, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD. .... 14
	<b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:</b> <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extracto de despacho n° 25/2017:</b> Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Sara Emilia de Figueiredo Santos, no cargo como assessora de S. Exª o Ministro da Economia e Emprego. .... 15 <b>MINISTÉRIO DA DEFESA:</b> <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extracto de despacho n° 26/2017:</b> Exonerando Iderlindo Correia Semedo do cargo de condutor de S. Exª o Ministro da Defesa. .... 15 <b>Extracto de despacho n° 27/2017:</b> Exonerando Nuno Almar Mota Brito do cargo de assessor de S. Exª o Ministro da Defesa. .... 15

	<p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:</b></p> <p><i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extracto de despacho nº 28/2017:</b></p> <p>Concedendo licença sem vencimento a Ester Delgado Oliveira Gonçalves técnico nível I do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 15</p> <p><b>Extracto de despacho nº 29/2017:</b></p> <p>Colocando em regime de dedicação exclusiva, José Rui Ramos Moreira, médico geral escalão IV, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 15</p> <p><b>Extracto de despacho nº 30/2017:</b></p> <p>Destacando, Jéssica Henriqueta de Pina Ramos técnico sénior nível I do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, para exercer as suas funções na Direcção Nacional. .... 15</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>IMPrensa NACIONAL DE CABO VERDE:</b></p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p><b>Deliberação nº 1/2017:</b></p> <p>Aprovando a nova tabela de valores de publicação de atos na I e II Série do <i>Boletim Oficial</i>. .... 15</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:</b></p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Extracto de despacho nº 31/2017:</b></p> <p>Designando Nilson Roberto Andrade Santos, para exercer em regime de permanência as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo. .... 16</p>
<b>PARTE II</b>	<p><b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b></p> <p><i>Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros:</i></p> <p><b>Anúncio de concurso nº 1/2017:</b></p> <p>Anunciando a abertura do concurso externo para o preenchimento de uma vaga no cargo de técnico parlamentar de segunda classe, para a área de Relações Internacionais da Direcção de Serviços de Relações Públicas e Internacionais. .... 16</p>

**PARTE C****ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

**Extracto de despacho nº 24/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de E. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional

De 22 de Dezembro de 2016:

Luís Miguel Pires de Oliveira Lima, técnico parlamentar 2<sup>a</sup> classe, referência 13, escalão A, do quadro pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de assessor do antigo Presidente da República, promovido para técnico parlamentar de 1<sup>a</sup> classe, referência 14, escalão A, nos termos do artigo 11<sup>o</sup> e da alínea *b*) do nº 2 do artigo 18<sup>o</sup> da Lei nº 4/VI/2001, de 17 Dezembro, conjugados com o nº 3 do artigo 14<sup>o</sup> do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

**Rectificação nº 2/2017**

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 58, II Série, de 2 de Dezembro de 2016, o extracto do contrato de trabalho a termo certo de César Patrício Silva Santos Querido Varela, pelo que rectifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

Com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2016.

Deve-se ler:

Com feitos a partir de 10 de Outubro de 2016.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 7 de Dezembro de 2016. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

**PARTE C****MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO****Direcção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão****Extracto de despacho nº 25/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia e Emprego:

De 21 de Dezembro de 2016:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Sara Emilia de Figueiredo Santos, no cargo como assessora do S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia e Emprego, ao abrigo do artigo 8.º, do Decreto Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2017.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 4 de Janeiro de 2017. – A Directora de Serviço P.S, *Juliana Carvalho*.

**o****MINISTÉRIO DA DEFESA****Direcção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão****Extracto de despacho nº 26/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Defesa:

De 30 de Dezembro de 2016:

Iderlindo Correia Semedo, do corpo especial de condutores da Presidência do Conselho de Ministros, é exonerado do cargo de condutor de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Defesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

**Extracto de despacho nº 27/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Defesa:

De 30 de Dezembro de 2016:

Nuno Almar Mota Brito, licenciado em direito, é exonerado, a seu pedido, do cargo de assessor de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Defesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Praia, aos 3 de janeiro de 2017. – A Directora-Geral, *Edna Pinto Tavares*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E DA SEGURANÇA SOCIAL****Direcção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão****Extracto de despacho nº 28/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 3 de Janeiro de 2017:

Ester Delgado Oliveira Gonçalves, técnica nível I, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço na Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, concedida licença sem vencimento até 3 anos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 15 de Fevereiro de 2017.

**Extracto de despacho nº 29/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 3 de Janeiro de 2017:

José Rui Ramos Moreira, Médico Geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde e Segurança Social, exercendo a função de Delegado de Saúde de Sal, colocado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artigo 4.º do Decreto Regulamentar nº 24/97, de 31 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 30/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 4 de Janeiro de 2017:

Jéssica Henriqueta de Pina Ramos, técnico sénior nível I, do quadro da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, na ilha do Santiago destacada para exercer as suas funções na Direcção Nacional de Saúde, a partir de 1 de Janeiro, ao abrigo do disposto no n.º 1 e seguintes do artigo 9.º de Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de Janeiro de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

**PARTE E****IMPrensa NACIONAL DE CABO VERDE****Conselho de Administração****Deliberação nº 1/2017**

Considerando que o Decreto-Lei nº 6/2011, de 31 de Janeiro, alterado pelo Decreto-lei nº 60/2016, de 18 de Novembro, veio estabelecer que a publicação de qualquer ato no *Boletim Oficial*, independentemente da sua natureza e da entidade emitente, fica sujeita ao pagamento de um valor pela entidade remetente, o Conselho de Administração da INCV, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 6/2011, de 31 de Janeiro, aprova a nova tabela de valores de publicação de atos na I e II Série do *Boletim Oficial*, refletindo, no geral, uma redução dos valores pagos até agora.

As tabelas abaixo indicadas entrarão em vigor a partir da data da respetiva publicação no *Boletim Oficial*.

## TABELA DE PREÇOS - I SÉRIE

QUANT.	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS PÚBLICOS
1 Pág.	Texto	7.200
	Texto, Tabelas e Imagens	9.360
1/2 Pág.		3.600
1/4 Pág.		1.440
1/8 Pág.		720

## TABELA DE PREÇOS - II SÉRIE

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR / TIPO ENTIDADE		
		Serviços Públicos	Empresas	Particulares
1 Pág.	Texto	7.200	7.200	5.200
	Texto, Tabelas e Imagens	9.360	9.360	6.760
1/2 Pág.		3.600	3.600	2.600
1/4 Pág.		1.440	1.440	1.040
1/8 Pág.		720	720	520

A presente deliberação foi homologada pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Desporto, no dia 3 de janeiro 2017.

O Conselho de Administração, Eng<sup>a</sup> *Clotilde Fortes Tiene Monteiro*

## PARTE G

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

## Câmara Municipal

**Extracto de despacho nº 31/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo.

De 27 de Outubro de 2016:

No uso da faculdade que me é concedida pela alínea *k*), nº 1 do artigo 98º, conjugados com o artigo 88º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, o nº 2 do artigo 2º da Lei nº 14/91 de 30 de Dezembro, a Deliberação nº 01/VII/AMPN/2016 de 15 de Outubro da Assembleia Municipal

do Porto Novo, o Edital nº 4/2016 da Comissão Nacional de Eleições, que publica os resultados definitivos das eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 4 de Setembro e o despacho conjunto da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e do Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo de 20 de Outubro, é designado Nilson Roberto Andrade Santos, para exercer em regime de permanência as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2016.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 02.01.01.01.01, do orçamento da Câmara Municipal, vigente. – Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 27 de Outubro de 2016. – O Presidente, *Aníbal Azevedo Fonseca*.

## PARTE I I

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

**Anúncio de concurso nº 1/2017:**

PRIMEIRO

**(Tipo de concurso)**

Ao abrigo do artigo 54º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com o artigo 7º e alínea *c*) do nº 3 do artigo 33º da Lei nº 4/ VI/2001, de 17 de Dezembro, e com o artigo 8º do Regulamento dos concursos de ingresso na Assembleia Nacional, faz-se público que, por despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Secretária-Geral da Assembleia Nacional, de 24 de Novembro de 2016, se encontra aberto um concurso externo para o preenchimento de uma vaga no cargo de técnico parlamentar de segunda classe (licenciatura) do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, para a área de Relações Internacionais da Direcção de Serviços de Relações Públicas e Internacionais.

Segundo

**(Prazo de validade)**

O concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Terceiro

**(Conteúdo funcional)**

Realizar actividades de natureza técnica especializada. Elaborar relatórios de natureza técnica pertinentes a vários assuntos. Analisar e equacionar problemas decorrentes da dinâmica administrativa. Propor medidas visando a solução de problemas detectados nos diversos sectores de actividade parlamentar e da administração pública em geral. Elaborar pareceres e participar em estudos, projectos e pesquisas na área de sua competência. Desempenhar funções de natureza executiva, no sentido da preparação da tomada de decisão.

Quarto

**(Vencimento)**

O cargo corresponde a remuneração estabelecida na tabela de vencimento da Assembleia Nacional para o cargo de técnico parlamentar de segunda classe, referência 13, escalão A.

Quinto

**(Regime especial de trabalho)**

O pessoal permanente da Assembleia Nacional tem regime especial de trabalho, decorrente da natureza e das condições de funcionamento próprias da Assembleia Nacional.

Sexto

**(Local de trabalho)**

O local de trabalho é o Palácio da Assembleia Nacional, sito na Achada de Santo António, Praia.

## Sétimo

## (Requisitos gerais de candidatura)

Os requisitos gerais de candidatura para ingresso nos cargos são os seguintes:

- a) Maioridade;
- b) Habilitações literárias ou qualificações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Idoneidade civil (prova-se por certificado do registo criminal);
- d) Capacidade profissional;
- e) Aptidão física (atestado médico).

## Oitavo

## (Requisitos especiais de candidatura)

Podem candidatar-se ao concurso de ingresso os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos especiais de candidatura:

- a) Ter curso superior que confira grau de licenciatura em Relações Internacionais e afins;
- b) Ter prática de informática na óptica do utilizador (Word e Excel);
- c) Ter domínio da Língua Portuguesa;
- d) Ter domínio da Língua Inglesa e da Língua Francesa.

## Nono

## (Métodos de seleção)

Serão utilizados, conjuntamente, podendo cada um deles ser eliminatório, os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular – 15%
- b) Provas de conhecimento – 55%
- c) Entrevista – 15%
- d) Avaliação psicológica – 15%

## Décimo

## (Programas das provas)

## 1. Provas de conhecimentos teóricos (prova escrita)

## Legislação

- a) Constituição da República de Cabo Verde;
- b) Regimento da Assembleia Nacional;
- c) Lei Orgânica da Assembleia Nacional (aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro);
- d) Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Assembleia Nacional (Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro);
- e) Regulamento dos Serviços da Assembleia Nacional – Competências e atribuições da Direção de Serviços Parlamentares, Divisão de Apoio ao Plenário;
- f) Regulamento sobre o regime especial de trabalho dos funcionários e agentes da Assembleia Nacional (Despacho do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, de 3 de Junho de 2002);
- g) Lei de Bases do Regime da Função Pública (Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho);
- h) Regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública (Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro);
- i) Regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública (Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março);
- j) Estatuto disciplinar dos agentes da Administração Pública (aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 8/97, de 8 de Maio) no que concerne aos deveres gerais dos agentes de Administração Pública e elenco das penas disciplinares e seus efeitos;
- k) Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro – Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública;

## 2. Prova de conhecimentos práticos

## Matéria específica

- a) Organizações parlamentares internacionais
- b) Cooperação parlamentar de Cabo Verde com os países de língua oficial
- c) Diplomacia Parlamentar
- d) Grupos parlamentares de amizade
- e) Teoria das relações internacionais
- f) Grupos permanentes

3. É permitida a consulta da legislação e do site da Assembleia Nacional ([www.parlamento.cv](http://www.parlamento.cv)) durante a prestação de provas de conhecimentos teóricos.

## Décimo primeiro

## (Documentação exigida)

São exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura, acompanhado de curriculum vitae detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia autenticada);
- c) Certificado de equivalência (fotocópia autenticada);
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- f) Atestado médico.

Nota: O disposto neste número não impede que seja exigido a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

## Décimo segundo

## (Composição do júri)

Presidente:

- António Pedro Melício Silva, técnico parlamentar principal, referencia 15, escalão E, e Director de Serviços de Relações Públicas e Internacionais

Vogais:

- Joaquim Augusto Gomes, técnico parlamentar principal, referencia 15, escalão C, da Divisão de Relações Públicas e Internacionais
- Dirce Helena Caetano de Sales Piloto Varela, licenciada em Psicologia Social e Educacional em regime de avença
- Emanuel de Jesus Delgado Correia, técnico parlamentar principal, referencia 15, escalão D, e Director de Serviços de Informática
- João Cláudio Borges Pereira, técnico parlamentar principal, referencia 15, escalão E, da Divisão de Documentação e Informação Parlamentar

Secretário:

- Maria José Tavares Ortet Baessa, secretária parlamentar principal, referencia 9, escalão F, da Divisão de Administração e Recursos Humanos

## Décimo terceiro

## (Entrega de candidatura)

Os documentos de candidatura deverão ser remetidos, para o Palácio da Assembleia Nacional, Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros (CP nº 20-A, Achada de Santo António), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*.

## Décimo quarto

## (Realização do concurso)

A data, a hora e o local da realização deste concurso serão oportunamente comunicados, nos termos do artigo 12º do regulamento dos concursos de ingresso na Assembleia Nacional.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, na Praia, aos 22 de Dezembro de 2016. – O Director de Serviços, *Virgílio Cardoso Mendes Gonçalves*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**